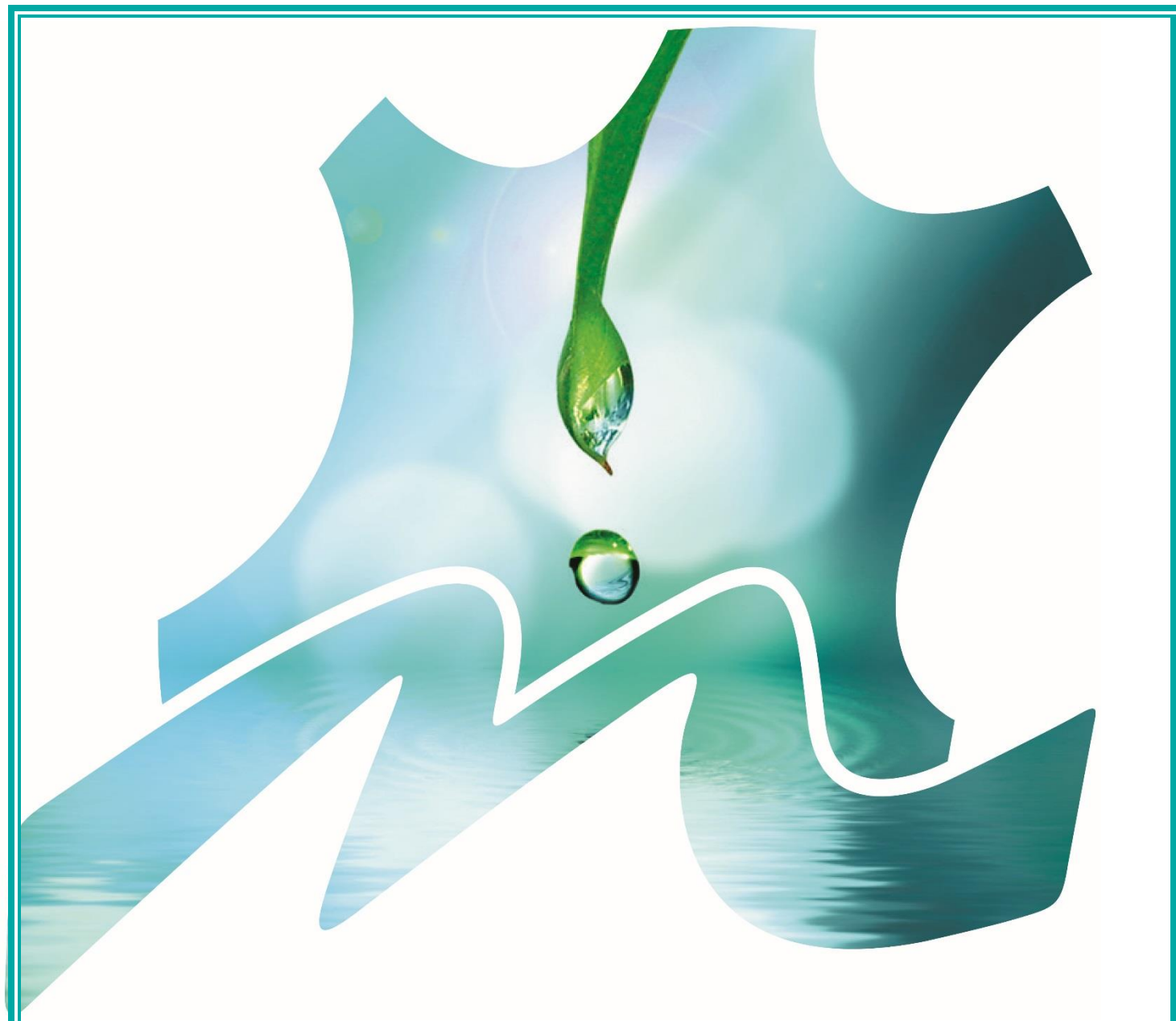




**EDITAL DE APOIO
A PROJETOS
SOCIOAMBIENTAIS**

Nº 01

Ano 2020

APRESENTAÇÃO

A MASTROTTO BRASIL S.A. faz parte do GRUPPO MASTROTTO, que completou 58 anos de existência, e tem a sua matriz localizada na Itália.

O Gruppo Mastrotto é o maior conglomerado europeu de produção de couro, e possui 10 fábricas por todo mundo, sendo 7 na Itália, 1 no Brasil, 1 na Indonésia e 1 na Tunísia, produzindo anualmente, 22 milhões de metros quadrados de couro acabado.

Construída nos anos 2000, no município de Cachoeira, Bahia, a Mastrotto Brasil S.A., passou a ser o mais novo polo de curtimento de couro bovino da Região Nordeste do Brasil, com importância nacional. A Indústria é especializada na produção de peles para estofamento de móveis, e para o setor automotivo, fornecendo matéria prima a indústrias localizadas em diversos continentes, possuindo equipamentos e linhas de produção, que estão entre as mais modernas e inovadoras do mundo, respeitando de forma inflexível as normas ambientais vigentes no Brasil.

A Mastrotto Brasil S.A., fiel ao compromisso assumido em sua Política de Qualidade Ambiental, reforçando o seu engajamento com as comunidades circunvizinhas, bem como entendendo as suas responsabilidades perante o meio ambiente ao qual está inserida, dá publicidade ao presente Edital, que tem por objetivo a seleção de projetos voltados para o fomento da preservação e da proteção do Meio Ambiente local, o desenvolvimento sustentável, e a melhoria da qualidade de vida da população, tudo isso, associado a um convívio mais harmônico com toda a comunidade.

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”

Constituição da República Federativa do Brasil - Art. 225



POLÍTICA DE QUALIDADE E MEIO AMBIENTE

MASTROTTO BRASIL S.A.

A Mastrotto Brasil S.A., é um dos maiores curtumes da América do Sul, reconhecida mundialmente pelo fornecimento de couros para estofamento, automotivo, calçados, bolsas e acessórios. Para manter esse reconhecimento, asseguramos que estamos comprometidos em atingir os seguintes objetivos:

- Fornecer produtos que atendam aos requisitos e às expectativas de nossos clientes;
- Proporcionar os recursos necessários para nossos colaboradores, a fim de garantir a qualidade dos processos e produtos, e seu engajamento, de maneira que atuem de forma responsável e ambientalmente adequada;
- Atender aos requisitos legais vigentes aplicáveis, e/ou os subscritos pela organização, bem como as expectativas das partes interessadas;
- Contribuir com a minimização dos impactos ambientais através de ações pautadas na preservação e proteção ambiental, incluindo a prevenção da poluição, e a utilização racional dos recursos naturais;
- Promover a melhoria contínua da qualidade de nossos produtos e processos de fabricação, bem como do desempenho do Sistema de Gestão da Qualidade e Meio Ambiente.
- Nosso futuro como companhia, está nas mãos de nossos colaboradores, onde trabalhamos juntos pela melhoria contínua de nossos objetivos, contribuindo com o desenvolvimento sustentável no âmbito de nossas atividades.

A DIREÇÃO.

Setembro/2018



Sumário

1	OBJETO	3
2	MODALIDADES DE APOIO	3
3	FORMATO DO PROJETO	3
3.1	TEMÁTICAS	4
4	PROCESSO SELETIVO	5
4.1	CRONOGRAMA	5
4.2	INSCRIÇÃO	5
4.2.1	ENTIDADE PROPONENTE	5
4.2.2	EMPRESAS FORNECEDORAS	6
4.3	SELEÇÃO.....	6
4.3.1	Critérios de avaliação.....	6
4.4	APROVAÇÃO	7
4.5	ACOMPANHAMENTO	7
5	RECURSOS E SELEÇÃO	8
6	CANAL DE ÉTICA.....	8

GRUPPO
MASTROTTO

MASTROTTO
BRASIL

1 OBJETO

Constitui objeto do presente Edital, o apoio técnico e financeiro (na forma de doação de equipamentos, materiais e insumos, etc), para investimentos em projetos Socioambientais, voltados a organizações de representação da sociedade civil legalmente constituída, e sem fins lucrativos, como Associações, ONGs, Cooperativas, entidades religiosas e etc, dos municípios da área de influência direta da Mastrotto Brasil S.A, quais sejam: Cachoeira, São Félix e Muritiba, no estado da Bahia.

2 MODALIDADES DE APOIO

Os projetos submetidos à Mastrotto Brasil S.A. poderão ser classificados nas modalidades descritas a seguir, após avaliação da comissão de projetos, a depender da disponibilidade de recursos financeiros para o ano corrente.

- **APOIO PONTUAL:** esta modalidade se refere a doações a entidades, em atendimento a necessidades específicas;
- **APOIO CONTINUADO:** nesse caso, serão enquadrados projetos que necessitem de uma continuidade de apoio a curto (6 meses) e médio prazos (um ano), justificando-se pelo cronograma e orçamentos apresentados no projeto submetido.

2.1 A entidade que receber apoio pela modalidade “Apoio continuado” não poderá concorrer novamente pelo mesmo período de tempo em que recebeu apoio, ou seja, caso tenha recebido apoio durante seis meses, não poderá concorrer novamente no semestre seguinte. Caso tenha recebido apoio durante um ano, não poderá concorrer novamente no ano seguinte.

Esse ponto visa dar oportunidades ao máximo de entidades possível, para que o recurso seja distribuído de forma equilibrada, por toda a comunidade em diversas modalidades.

Conforme já mencionado no item 2, o apoio da Mastrotto Brasil será dado através de doação de materiais, equipamentos, insumos, e apoio técnico, nunca em espécie (dinheiro).

3 FORMATO DO PROJETO

Os projetos devem ter conteúdo mínimo conforme abaixo:

- **TÍTULO;**
- **INTRODUÇÃO:** discorrer brevemente sobre a temática norteadora do projeto;
- **JUSTIFICATIVA:** discorrer sobre os problemas socioambientais que o projeto pretende atingir, enfatizando a relevância do projeto, discorrendo nesse item os critérios elencados no item 4.3.1;

- **PÚBLICO ALVO:** apresentar os beneficiários do projeto (população a ser atendida, localidades beneficiadas, ecossistema, meio em que o projeto será desenvolvido);
- **ORÇAMENTO:** apresentar os custos do projeto detalhando, como serão investidos os valores, incluindo relação de materiais;
- **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:** apresentar as etapas em que o projeto será desenvolvido, e o custo envolvido em cada uma delas;
OBS.: o orçamento, e o cronograma de execução, podem ser apresentados juntos, numa mesma tabela, preferencialmente.
- **RESULTADOS ESPERADOS:** relacionar os benefícios a serem atingidos com a finalização do projeto, ou com o desenrolar do mesmo, caso seja um projeto contínuo;
- **CRITÉRIO EXTRA:** receberão pontuação extra, os projetos que possibilitem o desenvolvimento sustentável, através de ações que permitam a geração de renda, atual ou futura.

3.1 TEMÁTICAS

Os projetos submetidos à Mastrotto Brasil S.A. deverão necessariamente conter viés socioambiental, voltados à proteção e preservação do Meio Ambiente, de forma que traga melhorias para a qualidade de vida da comunidade ao qual está inserido, através do desenvolvimento de ações mais responsáveis, informando e conscientizando as pessoas do meio em que vive. Dessa forma, todos os projetos devem conter ações de caráter educativo, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade.

*“Entendem-se **educação ambiental** os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade”*

Lei Federal nº 9.795/99 - Política Nacional de Educação Ambiental

Alguns dos temas que podem ser abordados, não se limitando a esses:

- Recuperação/proteção de mata ciliar;
- Resíduos sólidos;
- Qualidade das águas, ar e solo;
- Recursos hídricos;
- Defesa da fauna e flora;
- Desenvolvimento sustentável e populações tradicionais;
- Energia;
- Mudanças climáticas;

4 PROCESSO SELETIVO

4.1 CRONOGRAMA

- Publicação do edital: 11/08/2020
- Período de inscrições: 17/08/2020 a 20/10/2020
- Divulgação dos projetos aprovados: 10/12/2020
- Início da liberação de recursos para os projetos aprovados: 18/01/2021

4.2 INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ocorrer com a apresentação da documentação seguir:

- Formulário para envio de proposta (ANEXO I);
Nessa ficha deve constar a apresentação do proponente, falando sobre a entidade social que está apresentando o projeto, bem como ações anteriores que já tenham sido executadas pela mesma. A experiência demonstrada em execução de projetos anteriores pela entidade será critério de desempate, caso ocorra.
- Apresentação do projeto na íntegra, conforme item 3 (máximo 10 páginas);
Obs.: no corpo do projeto não deve ser inserida nenhuma informação a respeito da instituição proponente, apenas no formulário do ANEXO I. Essa medida visa garantir a imparcialidade do processo quando submetidos à avaliação da Comissão de Projetos.
- Carta de submissão de projeto assinado pelo responsável legal da instituição (ANEXO II);

O formulário mencionado acima está disponível no site da Mastrotto Brasil (www.mastrottobrasil.com), mas também poderá ser solicitado através do e-mail socioambiental@mastrottobrasil.com.br ou presencialmente na Mastrotto Brasil S.A.

Toda a documentação necessária para a inscrição do projeto no processo seletivo de que trata este edital, deverá ser entregue na Mastrotto Brasil S.A. em envelope lacrado com a seguinte identificação no envelope: “PROJETO PARA PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 01/2020”

4.2.1 ENTIDADE PROPONENTE

No ato da inscrição, devem ser apresentados os seguintes documentos:

- Comprovante de situação cadastral do CNPJ da organização (com data de consulta de até 30 dias antes da data da inscrição);
- Cópia do Estatuto Social da organização ou documento similar com mesmo peso legal, a depender do tipo de organização;
- Cópia da Ata de eleição da Diretoria atual;

- Identidade, CPF e comprovante de endereço do (s) representante (s) legais da instituição;
- Comprovante de endereço da instituição.

4.2.2 EMPRESAS FORNECEDORAS

Deverão ser entregues, também, três cotações, preferencialmente de empresas locais, constando os materiais contemplados no projeto, como sugestões à Mastrotto Brasil para execução do apoio. Ainda assim, fica reservado à Mastrotto Brasil o direito de escolher um outro fornecedor que já atenda os critérios da empresa. Devem ser apresentadas as informações/documentações elencadas abaixo:

- Cartão CNPJ;
- Comprovante de conta bancária do fornecedor;
- Comprovante de endereço;
- Contato: e-mail e telefone.

A Mastrotto poderá consultar a qualquer momento, os órgãos fiscais competentes para verificar a situação fiscal das empresas em questão, no sentido de ser demonstrada a regularidade das mesmas perante os órgãos competentes.

4.3 SELEÇÃO

Os projetos serão avaliados por uma comissão interna com o objetivo de selecionar os que receberão o apoio da Mastrotto Brasil, através deste Edital.

Cada entidade só poderá submeter um projeto por Edital, observando-se os critérios de exclusão do item 2.1.

4.3.1 Critérios de avaliação

O cumprimento dos itens elencados no tópico 3, será observado para habilitação da proposta de projeto para posterior avaliação. Para essa avaliação, serão observados os critérios a seguir:

- 1 VIABILIDADE:** Se o projeto possui **viabilidade** técnica e operacional. Se dispõe de equipe técnica, capacidade operacional e institucional viável, em relação ao objetivo proposto;
- 2 ATENDIMENTO A NECESSIDADES DA COMUNIDADE / MEIO AMBIENTE:** Se o projeto responde a **necessidades objetivas** das comunidades e/ou do meio ambiente a serem atendidos;
- 3 PARTICIPAÇÃO SOCIAL:** Se há mecanismo que permita a **participação comunitária**;
- 4 EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL:** Se, de alguma forma, permite a **difusão do conhecimento** acerca da temática abordada no projeto;

- 5 **RELEVÂNCIA:** Se o candidato demonstra **relevância cultural, social e/ou ambiental** no meio em que está inserido;
- 6 **CONTINUIDADE:** Se apresenta **potencial de continuidade** (quando não se tratar de eventos e doações pontuais), com parcerias de outros setores/empresas, ou desenvolve alternativas para a manutenção/continuidade do projeto;
- 7 **POLÍTICAS PÚBLICAS:** Interação com **políticas públicas:** Se atende a uma agenda local, regional ou nacional;
- 8 **DESEMPENHO:** Se apresenta **indicadores claros e coerentes** para o monitoramento e avaliação do processo e dos resultados. Alguma forma clara de demonstração do andamento do projeto;
- 9 **COMUNICAÇÃO:** Se prevê um **plano de comunicação**, que inclui como contrapartida a divulgação da marca Mastrotto Brasil S.A. **(item obrigatório)**.

Todos os itens acima deverão estar discriminados no corpo do projeto apresentado de maneira clara e objetiva.

A avaliação dos projetos será feita por uma comissão interna denominada Comissão de Projetos, constituída por funcionários de setores diversos da Mastrotto Brasil.

4.4 APROVAÇÃO

A relação com os projetos aprovados pela Mastrotto Brasil S.A. será divulgada no site da Mastrotto Brasil, na data estipulada nesse edital.

Os projetos que já se encontram em andamento, não receberão apoio retroativo, apenas a partir do momento que forem aprovados.

Em qualquer das modalidades definidas anteriormente, à Mastrotto Brasil reserva-se ao direito de apoiar parcialmente os projetos selecionados. Dessa forma, não é garantido que todo o orçamento apresentado no projeto vá receber cobertura total da Mastrotto Brasil. O recurso que será disponibilizado a cada projeto aprovado será de acordo ao planejamento orçamentário reservado pela Mastrotto Brasil para o ano em questão, bem como à quantidade de projetos aprovados, visando atingir uma maior diversidade de temáticas e garantindo uma maior cobertura às comunidades envolvidas.

A porcentagem da cobertura do projeto pela Mastrotto Brasil S.A. será informada à entidade que o submeteu quando da divulgação dos resultados.

4.5 ACOMPANHAMENTO

Os projetos aprovados serão constantemente acompanhados na forma de Relatórios técnicos e financeiros, além de visitas técnicas periódicas. Os relatórios deverão ser enviados em datas previamente definidas pela empresa.

É de responsabilidade da instituição proponente a elaboração dos relatórios e a correta aplicação dos bens, materiais e recursos investidos pela Mastrotto Brasil S.A., respondendo legalmente por qualquer utilização diferente do previsto no projeto.

A não prestação de contas por parte do projeto apoiado gerará o descredenciamento da instituição para a participação em futuros editais de investimento socioambiental da Mastrotto Brasil.

No relatório de acompanhamento apresentando deverão conter informações sobre o desenvolvimento das atividades daquele período em concordância com o cronograma de execução apresentado no projeto.

Qualquer alteração que venha a ser fazer necessária no cronograma do projeto, deve ser comunicada por escrito e com antecedência à Mastrotto Brasil, com justificativa para cada mudança apresentada.

Caso, durante a execução do projeto, o mesmo se mostre inexecutável por qualquer razão ou muito diverso do apresentado quando da submissão do projeto no processo seletivo, a Mastrotto poderá cancelar o apoio.

5 RECURSOS E SELEÇÃO

Os recursos destinados ao apoio para os projetos selecionados por este edital serão única e exclusivamente oriundos da Mastrotto Brasil S.A., bem como as decisões relacionadas à aprovação dos projetos submetidos a este edital serão de total responsabilidade da Mastrotto Brasil S.A. conforme critérios estabelecidos no item 4.3.1, sem qualquer tipo de vínculo político partidário ou influência de outras instituições.

6 CANAL DE ÉTICA

Visando a garantia de um trabalho ético e seguro para nossos colaboradores, comunidades circunvizinhas e o meio ambiente à nossa volta, a Mastrotto Brasil S.A. disponibiliza um canal aberto ao público para que possam se manifestar a respeito de possíveis de condutas consideradas antiéticas ou que violem os princípios éticos e padrões de conduta e/ou a legislação vigente.

Este é um canal exclusivo da Mastrotto Brasil para comunicação segura e, se desejada, anônima.

Pelo site: <https://canaldeetica.com.br/mastrottobrasil/>

Ou pelo telefone: **0800 591 2495**

Atendimento de Segunda a Domingo das 08h às 20h.